COMUNICADO PROEPE/NRCA 1/2019

ESTABELECE PRAZO FINAL PARA A DIGITAÇÃO DE NOTAS N1 DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS NO 2° SEMESTRE DE 2019, NA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão, juntamente com o Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – NRCA da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento e

Considerando o estatuído no Regimento da Universidade São Francisco em seu art. 169, VII:

> **Art. 169** São atribuições do docente vinculado à USF:
> [...]
> VII. cumprir e fazer cumprir os prazos estabelecidos em Calendário Escolar relacionados à atividade docente; [...];

faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Comunicamos que todos os docentes devem digitar as notas N1 da(s) disciplina(s) sob sua responsabilidade até o dia 10 de outubro de 2019, impreterivelmente.

Art. 2º Além da digitação, os docentes poderão alterar as notas N1, se necessário, via USFConnect, até o prazo-limite para digitação das mesmas.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 2 de outubro de 2019.

Eduardo Manuel Bartalini Gallego
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão